



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
GABINETE DA REITORIA - GR**

NÚCLEO DE PRÁTICAS SOCIAIS INCLUSIVAS – NPSI/GR

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304 - 917

Telefone/Fax (87) 2101-6749 – e-mail: npsi.gr@univasf.edu.br

**ORIENTAÇÕES PARA EVENTOS ACADÊMICOS INCLUSIVOS E
ACESSÍVEIS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

O Núcleo de Práticas Sociais Inclusivas/NPSI-GR trabalha em prol da devida inclusão de pessoas com deficiência no âmbito da Univasf. Em muitos aspectos, atividades e ações realizadas pela Univasf ainda não estão inseridas no formato devidamente inclusivo e acessível.

Com o objetivo de estimular e orientar a realização de eventos acadêmicos dentro da atual perspectiva de inclusão e acessibilidade é que essa Cartilha nasceu. Aqui estão pontuadas, em síntese, algumas medidas e ações importantes para que todo evento realizado pela universidade seja acessível a qualquer pessoa que tenha ou não deficiência.

A questão, diferentemente do que pensam alguns, não é somente realizarmos eventos para pessoas com deficiência ou sobre elas, a questão é termos eventos acessíveis. Nesse caso entende-se por acessibilidade *o livre e devido acesso de toda pessoa (tenha ou não deficiência) a todo aparato ou mecanismo social*. Corroborando com esse entendimento, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146) apresenta acessibilidade como a “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”. Logo, a promoção de uma cultura efetivamente acessível oportuniza a construção de bases para uma sociedade mais inclusiva e sustentável. Ainda segundo esta Lei, conforme consta no Art. 42, as pessoas com deficiência tem, em igualdade de oportunidades com os demais cidadãos, o acesso garantido à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer. Assegura ainda no Art. 71 que “os congressos,

os seminários, as oficinas e os demais eventos de natureza científico-culturais promovidos ou financiados pelo poder público devem garantir as condições de acessibilidade e os recursos de tecnologia assistiva”.

Fazendo um recorte no que tange os eventos realizados no âmbito acadêmico, percebe-se que na maioria das vezes, o acesso e a plena experiência dos participantes com deficiência nos eventos ainda são ignorados e desvalorizados. Sendo assim, pensar um evento acessível não significa apenas acessibilidade arquitetônica, mas significa também considerar o modo como são planejados os projetos e como acontece a programação do mesmo de forma a contemplar a todos. Implica também questionar os aspectos culturais, preconceitos e medos em relação à deficiência e a diversidade humana numa perspectiva mais ampla. Um bom planejamento e alguns conhecimentos sobre inclusão são essenciais para práticas verdadeiramente inclusivas.

Considerando que ainda vivemos numa sociedade que ainda insiste em práticas ditas “inclusivas”, mas que podem ser consideradas perversas, faz-se necessária a realização de ações que possibilitem reflexões sobre a efetiva inclusão das pessoas com deficiência nos diversos contextos sociais. Deste modo, todos os eventos podem ser uma excelente oportunidade para oferecer tais reflexões. Estas podem ser apresentadas por meio de cartazes, oficinas de libras e apresentações de artistas, dançarinos com deficiência ou grupos mistos como parte dos momentos culturais. E, considerando o interesse e aproximação com a temática do evento, é interessante também convidar pessoas com deficiência para compor a equipe organizadora.

Além dessa cartilha orientadora o NPSI/GR prestará orientação, assessoria e maiores esclarecimentos quanto à realização de eventos acadêmicos efetivamente inclusivos e acessíveis às pessoas com deficiência.

As solicitações deverão ser feitas via memorando, com no mínimo três meses de antecedência à data prevista do evento. A equipe do NPSI/GR fará uma primeira reunião com a equipe organizadora do evento; nesse encontro (ou logo após ele) a organização do evento deverá passar para o NPSI/GR via e-mail o projeto do evento. Somente de posse desse material é que o NPSI/GR se comprometerá a orientar a equipe organizadora quanto a tornar o evento acessível.

- **Nomenclatura:** Um evento para ser efetivamente acessível precisa compreender que a forma como se reporta às pessoas com deficiência, não é apenas uma nomenclatura, mas um registro que marca a identidade social dessas pessoas. Portanto, alguns esclarecimentos são necessários no tocante à forma como se deve referir a elas.

Após longo percurso histórico em que foram chamadas por meio de inúmeros termos equivocados, pessoas com deficiência por meio da Convenção de Direitos da Pessoa com Deficiência organizada pela ONU, definiram que o termo mais apropriado seria PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Os demais termos então, por mais que aparentemente nos pareçam adequados, possuem em sua origem ideias preconceituosas e equivocadas, que demonstram a falsa crença num padrão humano de existência. Por exemplo, chamar um cego de ESPECIAL, não por ele ser pessoa, mas por ser cego, é tão discriminatório quanto dizer que “João é cego, porém muito inteligente”. Chamar pessoa com deficiência de pessoa com necessidades especiais é deixar clara nossa errônea crença num padrão de ser humano, onde os que não seguem o padrão possuiriam então a tal da necessidade especial. Já o termo portador de deficiência, dar a entender que a deficiência é algo que o sujeito porta, a qualquer momento, então, pode deixar de porta-la. Assim que possamos entender que a pessoa com deficiência é simplesmente pessoa como qualquer outra, porém, inserida numa sociedade DEFICIENTE em relação ao seu modo específico de estar no mundo. Conforme o atual conceito social de deficiência: O SUJEITO POSSUE UMA LIMITAÇÃO QUE É ENTÃO MAXIMIZADA POR UMA SOCIEDADE COMPLETAMENTE ORGANIZADA DE MODO DEFICIENTE ÀS PECULIARIDADES DESSE SUJEITO.

- **Local do Evento:** é necessário verificar se o local onde o evento será realizado está dentro das normas da ABNT 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Geralmente esses espaços já se encontram adaptados (banheiros, rampas, elevadores, piso tátil, sinalização em Braille, etc.), mas uma visita ao local pode ser realizada

para verificar possíveis barreiras à acessibilidade. Não só o local principal, mas todos os lugares onde é desenvolvido o evento devem ser acessíveis a todos. Mesmo numa situação onde há ambiente inacessível pode ser tomadas providências com soluções temporárias no período do evento desde que sejam de qualidade e dentro dos padrões técnicos. Aqui o foco é a “acessibilidade arquitetônica” do evento.

- **Mobilidade:** a Univasf possui em sua frota de ônibus veículos adaptados à pessoa com deficiência, sendo assim, faz-se necessário que a reserva dos mesmos seja feita de modo a proporcionar transporte mais acessível entre *campi*.
- **Eventos musicais:** a música pode ser experimentada de diversas maneiras. Considerando as pessoas surdas, a Libras pode ser uma estratégia usada para comunicar a letra da música. O surdo pode experimentá-la por intermédio de imagens relacionadas à letra ou até mesmo por vibrações, deste modo, outros sentidos estimulados.
- **Eventos esportivos:** tais eventos precisam ser planejados de forma a assegurar a participação da pessoa com deficiência em jogos e atividades recreativas e esportivas, considerando as necessidades específicas e potencialidades de cada pessoa.
- **Especificações no próprio evento:**

1- Da divulgação do evento:

- Material de divulgação em formatos acessíveis: quando impressos, braile e fontes ampliadas, quando em meio digital, que sejam garantidos materiais com Libras e áudio-descrição.
- Vinheta em Libras com a chamada do evento
O site do evento deverá garantir às pessoas com deficiência o acesso às informações conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente. -
Recurso em Libras;
- Quando o evento dispor de estações de trabalho/pesquisa para os participantes, que parte destes sejam equipados com leitores de tela, como por exemplo o NVDA para atender às necessidades de pessoas cegas.

- É importante que seja divulgado também indicações de hotéis, serviços de transportes, restaurantes e eventos culturais na cidade que ofereçam acessibilidade.
- Divulgar os detalhes dos serviços acessíveis disponíveis durante o evento.

Ficha de inscrição: é imprescindível que a ficha de inscrição seja plenamente acessível às pessoas com deficiência e que haja um campo para informar se o participante é pessoa com deficiência. Em caso afirmativo, qual é a deficiência e que ajuda técnica essa pessoa precisa para ter pleno acesso ao que o evento oferece. Essa informação já na inscrição ajudará na logística do próprio evento. Uma pessoa da organização pode contatar o participante para melhor discutir suas necessidades específicas. Tal membro da organização precisa estar preparado para fazer perguntas detalhadas sobre os ajustes necessários. *Ninguém melhor que a pessoa com deficiência para nos ensinar como lidar com ela.*

2- Equipe do Evento: É pertinente que toda equipe organizadora do evento (desde a Comissão Organizadora, equipes de apoio, recepcionistas, palestrantes, expositores em stands) passe por uma sensibilização quanto às pessoas com deficiência de modo a estar ciente de suas especificidades e ações facilitadoras para inclusão e acessibilidade. Busca-se aqui a superação das barreiras atitudinais que, nas suas diversas manifestações (medo, preconceitos e estereótipos) podem ser impeditivos ao acolhimento adequado das pessoas com deficiência. Isso os ajudará a, durante o evento, a recepcionarem da melhor forma possível todas as pessoas. Por exemplo: - Não se referir a essas pessoas como *seres especiais* (ninguém pode ser tratado por especial porque lhe falta algo); - Chegando pessoas surdas como serão recebidas? - Um participante cego precisando chegar a um determinado local do evento, os organizadores saberão conduzi-lo? Um usuário de cadeira de rodas que precise estar bem posicionado no local dos seminários; e tantas outras situações.

3- Material impresso do Evento: o material impresso (cartazes, folders de divulgação, apostilas, textos, propagandas dos materiais e eventos) deverá deverão ser disponibilizadas em letras ampliadas para os participantes com baixa visão e em braille para para atender aos participantes com deficiência visual. Atualmente existem empresas que já disponibilizam o material em tinta e braille na mesma impressão, que será usado para divulgar o evento. Aqui mais uma vez a ficha de inscrição irá nos orientar no tocante à quantidade desse material. Além disso, vale ressaltar que os avisos visuais podem ser úteis aos participantes surdos;

4- Apresentações: Ao convidar palestrantes e conferencistas, discutir antecipadamente a importância de desenvolver uma apresentação que seja acessível a todos os participantes. Caso os convidados sejam pessoas com deficiência, também verificar as necessidades específicas dos mesmos.

5- Acessibilidade em LIBRAS: a presença de intérprete de LIBRAS se faz fundamental, da recepção do evento aos seminários, plenárias, oficinas, etc. É importante que seja disponível uma dupla ou equipe de intérpretes dependendo do tamanho e duração do evento. Deve ser disponibilizado aos intérpretes o conteúdo e apresentações das palestras, conferências, oficinas ou tudo que será exposto no evento com antecedência para que os profissionais TILSP (Tradutor Intérprete de Língua de Sinais Português) se familiarizem com o tema e sinais. Lembrando que a posição do tradutor/intérprete de língua de sinais-TILS no palco é ao lado do palestrante.

Acessibilidade em áudio-descrição: A presença de profissionais em áudio-descrição se faz necessário em todos os eventos para que seja garantido o acesso às informações visuais por parte das pessoas com deficiência visual. A áudio-descrição possibilita o acesso a informações como a organização do ambiente, a disposição de seus elementos, informações a respeito das pessoas, vestimentas, comportamentos, posicionamentos, expressões corporais e faciais, e do que é apresentado:

projeções (gráficos, fotos, vídeos, textos, etc.), apresentações culturais, entre outros eventos visuais dinâmicos e estáticos.

6- Locais preferenciais: É fundamental que lugares nas primeiras fileiras sejam reservados às pessoas com deficiência para que as pessoas surdas possam ficar de frente e próximas ao tradutor/intérprete e de língua de sinais (TILS) e as pessoas com baixa visão tenham acesso às informações visuais, de acordo com suas necessidades.

7- Presença de um guia-intérprete (se houver participantes surdocegos): profissional que domina LIBRAS, Libras Táteis e Braille.

8- Vale ressaltar que é garantido por Lei o acesso e permanência de pessoas cegas acompanhadas de cão guia nos espaços onde esteja ocorrendo o evento.

9- Dependendo da temática abordada no evento, é pertinente a realização de uma Oficina de LIBRAS.

10- Presença de um estenotipista: profissional de digitação apto para digitar falas, palestras, debates em tempo real. Esse recurso se faz importante para o devido acesso de pessoas surdas que não fazem uso da LIBRAS em sua comunicação.

11- Exibição de vídeos: de maneira ideal, os vídeos e filmes apresentados deverão contemplar a acessibilidade comunicacional (legenda descritiva, Libras e áudio-descrição) a fim de atender as especificidades das pessoas surdas e cegas.

Caso o vídeo não possua Libras e seja necessária a participação do TILS durante a exibição do mesmo, é preciso que o profissional esteja visível (pelo menos uma luz deve estar posicionada acima dele, para que o surdo possa visualizar a sinalização);

Além das orientações acima o NPSI/GR se compromete a:

- 12-** Realizar curso básico de inclusão e acessibilidade para a equipe organizadora do evento, com duração de 04 horas.
- 13-** Realizar a ação **SENTINDO NA PELE** – um stand onde os participantes serão convidados a experimentarem cadeira de rodas, vendas e bengalas, muletas, objetivando sensibilizar e desmistificar a deficiência para os participantes do Congresso.
- 14-** Disponibilizar intérpretes de LIBRAS que integram a equipe do NPSI/GR. Para que a atuação dos intérpretes seja o mais coerente possível com a fala que estará sendo interpretada, é necessário que o material da palestra (apostila, slides, textos, etc.) seja enviado com no mínimo uma semana de antecedência.

Boas práticas em foco:

- Revista O Cuidador:

<http://www.ocuidador.com.br/index.php>

- Fundação Dorina Dorwill:

<http://www.fundacaodorina.org.br/deficiencia-visual/>

- Palestra acessibilidade em portais governamentais:

<https://www.youtube.com/watch?v=DnP8CoCU8GY>

Referencias

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm

<http://institutomaragabril.org.br/images/stories/pdf/guideacessibilidadeeventos.pdf>

ACESSIBILIDADE AO ESPORTE, CULTURA E LAZER PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Disponível em: http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/CCBS/PosGraduacao/Docs/Cadernos/Volu me_12/2o_vol_12/Artigo2.pdf

Apresentação da cartilha as pessoas com deficiência

- **Surdos (ASP)**
- **CRV**
- **APAE**
- **Sirlene**
- **Professor Hélio**
- **Grupos da APA**